

PORTARIA Nº 222/2024

REVOGAR A PORTARIA Nº 191/2024

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

Considerando: o atestado médico apresentado;

Considerando: o comprovante do protocolo de requerimento apresentado.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a partir de 11/04/2024 a Portaria nº 191/2024 de 28 de março de 2024, que **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** para **ANDREI LORENSETTI**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, Grupo 1, Nível 7, Classe “C”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/abril/2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças